

PORTARIA N.º 156, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE VICE-DIRETOR DE ESCOLA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL NELI VANZELLA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE Gratificação de Vice-Diretor de Escola 20 (vinte) horas semanais, a Servidora Pública Municipal **NELI VANZELLA**, Professora, Classe "E" Nível III, de acordo com o disposto na Lei nº 1281 de 14 de junho de 2016, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, EM 07 DE MARÇO DE 2017.

LEOCIR WEISS Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

JEAN PABLO SAGGIN DA ROSA Secretário de Adm. e Finanças